REGULAMENTO

- 1. Promoção válida nas cidades de Barretos/SP, no período de 24/04/2022 a 12/06/2022 realizada por North Shopping Barretos SPE Ltda. (mandatária), com sede na Via Conselheiro Antônio Prado, 1400 Bairro Pedro Cavalini Barretos/SP, inscrita no CNPJ nº. 11.754.427/0001-00.
- 2. Produtos em promoção: Compras realizadas nas lojas do North Shopping Barretos com qualquer meio de pagamento.
- 3. Para participar da promoção, no período de 24/04/2022 a 12/06/2022, todos os clientes, pessoas físicas, que efetuarem compras a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) e seus múltiplos nas lojas participantes da promoção do North Shopping Barretos, terão direito a 01 cupom, devendo comparecer ao balcão de troca e apresentar a nota fiscal ou cupom fiscal, devendo informar seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, Celular, e-mail (se houver), Endereço completo, Cidade, Estado e CEP) para o promotor, para fins de cadastro no sistema de trocas da promoção, sendo que na sequência lhe serão entregues preenchidos pelo sistema tantos cupons quantos tiver direito, devendo assinalar com um "X" a resposta a pergunta da promoção: "Qual Shopping está sorteando 30 vales compras em 50 dias de amor?".

 Resposta: () North Shopping Barretos () Outros
- 3.1. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 200,00 (duzentos reais) para troca de cupom. Não serão cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente será desprezado para os fins de troca de cupom.
- 3.2. Poderão ser usados até 05 (cinco) cupons da mesma loja em cada troca. Caso o cliente tenha maior número de cupons que o citado, o mesmo deverá fazer múltiplas trocas, não podendo abrir exceção.
- 3.3. Uma transação de R\$ 200,00 vale 01 cupom, uma transação de R\$ 400,00 vale 02 cupons, entretanto, uma transação de R\$ 250,00 vale 01 cupom, sendo que neste caso, os R\$ 50,00 restantes não serão cadastrados no sistema para serem somados aos valores das próximas transações.
- 3.4. O cliente que realizar suas compras nos dias: segunda, terça e quartas terão direito a cupons dobrados. Para isso a compra e troca de cupons deverá ser efetuada nestes referidos dias da semana, não podendo usar uma nota de domingo para troca na segunda.
- 4. Após a entrega do cupom(ns), o(s) comprovante(s) apresentado(s) será(ão) carimbado(s), não podendo ser reapresentado e utilizado para os fins desta promoção.
- 5. Para efeito de trocas, deverá ser respeitado o horário de funcionamento do Shopping que é de Segunda-feira a Sábado das 10h às 22h e Domingo e Feriados das 13h às 19h ou horários especiais estabelecidos pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.
- 6. O cupom deverá ser preenchido com todos os dados do participante que realizou a compra ou em caso de preenchimento do cupom por menor de idade o mesmo deverá preencher o cupom com os dados do seu responsável legal.

- 7. Não terão validade os cupons rasurados, fotocopiados, com carbono e que não preencham as condições básicas da promoção e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os cupons originais.
- 8. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
- 8.1. No caso da nota fiscal constar bebidas alcoólicas em compras de supermercado, a mesma fica automaticamente desclassificada.
- 8.2. No caso da nota fiscal constar bebidas alcoólicas em compras na praça de alimentação, a mesma terá o valor da referida bebida abatido do valor final da nota.
- 9.1. Não serão validos para participar da promoção comprovantes bancários, lotéricos, dos correios, de clínicas médicas/odontológica, planos de saúde, vallet, estacionamento, cinema, casa de câmbio, lava rápido, compra/financiamento/consórcio de imóvel, automóvel e moto bem com qualquer outro serviço que não obtenha nota fiscal com nome do estabelecimento, CNPJ e Endereço localizado no Shopping. Clínica médica/odontológica e lava rápido poderá participar desde que forneçam notas fiscais e ou cupom fiscal ao cliente.
- 10. É proibida a conversão dos prêmios em outro formato do que o descrito com o Art. 15 Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.
- 11. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.
- 12. Não poderão participar da promoção funcionários do North Shopping Barretos SPE Ltda., lojistas proprietários, sócios e funcionários da administração e das lojas do North Shopping Barretos, bem como suas agências de propaganda, comunicação e promoção. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.
- 13. Forma de apuração: Todos os cupons deverão ser depositados em urna localizada no North Shopping Barretos, para participar de forma acumulativa das apurações, na qual, sem prejuízo da publicidade que o ato de apuração dos contemplados requer, os cupons devem ser preservados, restringindo-se o acesso apenas às pessoas previamente credenciadas pela empresa autorizada. Dessa urna serão retirados, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que encontre um cupom devidamente preenchido com a resposta correta (North Shopping Barretos) em igualdade com o número de prêmios a distribuir em cada apuração. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons. Em cumprimento a portaria MF 41/08 Art. 3, todos os cupons contemplados ou não em cada apuração retornarão a urna para participar das demais apurações. Os cupons contemplados serão fotocopiados para prestação de contas e os originais retornarão à urna.
- 14. Premiação: Serão sorteados 30 prêmio, sendo 05 em cada apuração.

1ª apuração: 09/05/2022

05 Gift card (cartão presente) no valor R\$ 1.000,00 cada que só poderá ser utilizado em compras nas lojas localizadas no North Shopping Barretos;

2ª apuração: 16/05/2022

05 Gift card (cartão presente) no valor R\$ 1.000,00 cada que só poderá ser utilizado em compras nas lojas localizadas no North Shopping Barretos;

3ª apuração: 23/05/2022

05 Gift card (cartão presente) no valor R\$ 1.000,00 cada que só poderá ser utilizado em compras nas lojas localizadas no North Shopping Barretos;

4ª apuração: 30/05/2022

05 Gift card (cartão presente) no valor R\$ 1.000,00 cada que só poderá ser utilizado em compras nas lojas localizadas no North Shopping Barretos;

5ª apuração: 06/06/2022

05 Gift card (cartão presente) no valor R\$ 1.000,00 cada que só poderá ser utilizado em compras nas lojas localizadas no North Shopping Barretos;

6ª apuração: 13/06/2022

05 Gift card (cartão presente) no valor R\$ 1.000,00 cada que só poderá ser utilizado em compras nas lojas localizadas no North Shopping Barretos.

Totalizando 30 prêmios no valor de R\$ 30.000,00

15. Data da apuração:

1ª apuração: 09/05/2022 para cupons recebidos até 08/05/2022 às 19h 2ª apuração: 16/05/2022 para cupons recebidos até 15/05/2022 às 19h 3ª apuração: 23/05/2022 para cupons recebidos até 22/05/2022 às 19h 4ª apuração: 30/05/2022 para cupons recebidos até 29/05/2022 às 19h. 5ª apuração: 06/06/2022 para cupons recebidos até 05/06/2022 às 19h. 6ª apuração: 13/06/2022 para cupons recebidos até 12/06/2022 às 19h.

- 16. Local da apuração: No North Shopping Barretos, localizado na Via Conselheiro Prado, 1400 Bairro Pedro Cavalini Barretos/SP, nas datas previstas no item 14, às 10h, com livre acesso aos interessados.
- 17. Exibição do prêmio: No North Shopping Barretos, localizado na Via Conselheiro Prado, 1400 Bairro Pedro Cavalini Barretos/SP e/ou fotos ilustrativas no site www.northshoppingbarretos.com.br.
- 18. Entrega dos prêmios: No North Shopping Barretos, localizado na Via Conselheiro Prado, 1400 Bairro Pedro Cavalini Barretos/SP em até 30 (trinta) dias a contar da última apuração de acordo com o Decreto 70951/72 Artigo 5º.
- 18.1. Para a retirada e/ou entrega do prêmio, o ganhador deverá apresentar documentação comprobatória de sua identidade. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros.
- 18.2. Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal.
- 19. Prescrição do direito ao prêmio: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da última data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subseqüente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

- 20. O cliente tem direito a usar seus vales-compras por até 30 dias a contar do último sorteio, ou seja 13 de junho de 2022, quando todos os contemplados receberão seus vales compras.
- 21. O regulamento completo e a divulgação do contemplado serão disponibilizado no North Shopping Barretos e no site www.northshoppingbarretos.com.br, bem como os contemplados serão comunicados em até 01 (uma) semana após a data da apuração pela empresa através de telefone e/ou telegrama. O contemplado concorda desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.
- 22. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores.
- 23. Fica, desde já, eleito o foro da comarca de Barretos, estado de São Paulo para solucionar quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.